

RESOLUÇÃO N.º 014 /2017, DE 10 DE OUTUBRO DE 2017.

Projeto de Resolução n.º 015/2017, de autoria da Mesa da Câmara Municipal.

“Dispõe sobre o Código de Ética da
Câmara Municipal.”

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS,
ESTADO DE MATO GROSSO, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga a
seguinte Resolução:

Art. 1º - Enquanto não foram comprovados os trabalhos da
Comissão instituída pela portaria n.º 081/2017, para a criação do Código de Ética
Parlamentar, tais processos ficarão a cargo da Comissão de Constituição, Justiça e
Redação, que usará de forma subsidiária, o Código de Ética da Assembleia
Legislativa do Estado de Mato Grosso.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Barra do Garças -
MT., em 10 de outubro de 2017.

Miguel Moreira da Silva

(Miguelão)
Vereador-PSB
Presidente da Câmara Municipal

Dr. Geralmino Alves R. Neto

(Dr. Neto)
Vereador-PSB
1º Secretário